

Publicado em 01 de janeiro de 2024

**Regulamento das Escolas Esportivas –  
Dispõe sobre as regras para a frequência  
nas aulas das modalidades esportivas**

A Diretoria de Esportes do Santa Mônica Clube de Campo aprovou o seguinte regulamento:

Art. 1º – O presente regulamento tem como objetivo regulamentar o ingresso e a permanência dos alunos nas Escolas Esportivas do Santa Mônica Clube de Campo.

Art. 2º - Poderão ingressar nas Escolas Esportivas do SMCC, associados e seus dependentes, de ambos os sexos, atendendo às características (idade, nível, etc) estabelecida para cada modalidade.

Art. 3º - As aulas ofertadas serão ministradas por profissionais contratados pelo SMCC e atenderão as capacidades técnicas, didáticas e pedagógicas das modalidades.

Art 4º – Orienta-se a aquisição de uniforme da modalidade, para melhor organização e identificação dos alunos. O uniforme estará à venda, sob encomenda, no setor de Esportes.

Art. 5º - Poderão permanecer nas Escolas Esportivas do SMCC, os alunos que:

§1º – Treinarem conforme orientações dos professores do SMCC;

§2º – Atividades com taxa, terão vencimento no dia oito (8) de cada mês. Após esta data o associado estará impossibilitado de realizar suas atividades no setor.

§3º – O pedido de reembolso de valores correspondentes a ausência a aula, deverá ser formalizado através de requerimento por escrito junto a Secretaria do Clube, instruído com documentação justificatória, para decisão superior e caso deferido será calculado o valor devido a partir da data de solicitação.

Deferido o pedido, do valor total a receber será retido o percentual de 15% (quinze por cento), a título de despesas administrativas.

§4º – Pagamentos mensais não serão reembolsados, somente planos de pagamentos trimestrais e semestrais serão analisados.

Art 6º- Em caso de desistência, o associado deverá cancelar sua matrícula junto a Secretaria para que a cobrança não seja gerada automaticamente, o cancelamento da

matrícula deverá ser realizado até o último dia útil do mês anterior. O cancelamento só poderá ser efetuado após pagamento dos débitos anteriores.

Art 7º- Justificativa de falta deverá ser comunicada diretamente ao professor ou supervisor da modalidade.

Art 8º- As aulas obedecerão ao calendário estipulado por esta Diretoria para o ano corrente e poderão ser canceladas por motivo de: ausência de profissional, doença, viagem para competição e eventos nos nossos espaços físicos.

Art 9º- Reposição de aulas ocorrerá seguindo a disponibilidade de profissional e estrutura física e será comunicada pelo professor/supervisor da modalidade.

Art. 10º - Os casos de indisciplina por parte dos alunos serão analisados pelos Supervisores de Esportes do SMCC, que convocarão pais e/ou responsáveis pelo aluno para reunião.

§1º – Dependendo da gravidade da ocorrência, o caso será remetido ao Conselho Diretor, que tomará as providências necessárias.

Art.11º - A composição da Equipe que representará o Clube em festivais e intercâmbios esportivos em que este venha a participar, será definida pelo professor da modalidade, com anuência da Supervisão de Esportes.

Art. 12º - Nos eventos em que o Clube participar, a inscrição será subsidiada pelo aluno participante. Assim como despesas extras, se houver. E será enviado um representante do Clube para o evento em questão.

Art. 13º – Nas competições em que o Clube não tiver interesse em participar, os alunos que assim desejarem, deverão arcar com todos os custos relacionados ao evento, inclusive com os da inscrição.

Art. 14º – Os alunos que participarem dos eventos, deverão obrigatoriamente utilizar o uniforme do Clube, inclusive nas premiações, estando passíveis de punição conforme prevê o Artigo 10º deste regulamento.

Art. 15º – Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Diretoria de Esportes do Santa Mônica Clube de Campo.

  
Mauro Celso Monteiro  
Diretor de Esportes